



DIÁRIO OFICIAL

# CAMARAGIBE

## ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO V – Nº e-DOM 1104 – CAMARAGIBE, PE, 15 de agosto de 2025

DECRETO Nº 042 DE 08 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1016  
GABINETE DO PREFEITO- 15/08/2025

DECRETO Nº 042 DE 08 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1016

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 282.000,00

**Suplementação:** **282.000,00**

**Unidade orçamentária:** 10001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

**Função:** 1 - Legislativa

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

**Ação:** 4.2 - Adquirir material permanente necessário ao funcionamento da câmara municipal

**Despesa 5 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Data**

08/07/2025

**Sequência**

18252

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

**Ação:** 2.1 - Realizar o pagamento de obrigações trabalhistas

**Despesa 6 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Total da despesa:**

150.000,00

0,00

**Data**

**Sequência**

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

08/07/2025	18253	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				50.000,00	0,00

**Despesa 9 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Data**

**Sequência**

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

08/07/2025	18254	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	82.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				82.000,00	0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				282.000,00	0,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				282.000,00	0,00
<b>Total do fundamento:</b>				282.000,00	0,00
<b>Total geral</b>				282.000,00	0,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:** **282.000,00**

**Unidade orçamentária:** 10001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

**Função:** 1 - Legislativa

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa:** 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

**Ação:** 2.3 - Manter os contratos de fornecimento (locação, sistemas e outros) necessários ao funcionamento da câmara municipal

**Despesa 15 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

**Data**

**Sequência**

**Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)**

08/07/2025	18255	Redução da Despesa		282.000,00
			<b>Total da despesa:</b>	0,00 282.000,00
			<b>Total da unidade orçamentária:</b>	0,00 282.000,00
			<b>Total do órgão orçamentário:</b>	0,00 282.000,00
			<b>Total do fundamento:</b>	0,00 282.000,00
			<b>Total geral</b>	0,00 282.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 08 de julho de 2025.

**DECRETO Nº 042, DE 08 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1016**

**DIEGO DA ROCHA CABRAL**

Prefeito

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 150825102546

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 324/2025  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- 15/08/2025**

Extrato de Apostilamento do Contrato Nº 324/2025

**Adesão a Ata de Registro de Preço nº:** 003/2024;

**Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21

**Contratante:** Município de Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura;

**Contratada:** EMKO CONSTRUTORA LTDA;

**Objeto:** O presente termo tem como objetivo a Publicação do **Contrato Administrativo nº 324-2025**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS ABERTAS (PRAÇAS) NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, DE MODO PREVENTIVO E CORRETIVO (EVENTUAIS), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DE FORMA QUE OS MATERIAIS SERÃO PAGOS DE ACORDO COM OS VALORES CONSTANTES DA TABELA SINAPI VIGENTE, COM INCIDÊNCIA DO DESCONTO OFERTADO PELA LICITANTE ACRESCIDO DO BDI CORRESPONDENTE;**

**Prazo: Vigência:** será de 12(doze ) meses e de **Execução:** será de 12 ( doze) meses:

**Valor: R\$ 4.000.000,00** (quatro milhões)

**Dotação Orçamentária:** Und: 2026; Função: 15; Subfunção: 452; Programa: 1048; Ação: 2.522; Despesa: 783 - 3.3.90.39.00;

**Recurso Financeiro:** 1 -1.501.0000.

Camaragibe/PE, 15 de agosto de 2025.

Fernando José Irineu Martins

**Secretaria de Infraestrutura**

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 150825123611

**PORTARIA Nº 158/2025**  
**SECRETARIA DE SAÚDE- 15/08/2025**

**PORTARIA Nº 158/2025**

**De 13 de Agosto de 2025.**

Dispõe sobre a remoção da servidora que menciona, e dá outras providências.

A Senhora **ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, Secretária Municipal de Saúde do Município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, nomeada pela Portaria nº 016/2025, de 02 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o que prescreve a legislação municipal vigente;

**CONSIDERANDO** que a remoção constitui instrumento inerente à prerrogativa de auto-organização da Administração, visando à eficiência do serviço público;

**CONSIDERANDO** que a remoção é ato discricionário da Administração Pública, atrelado à conveniência e à oportunidade;

**CONSIDERANDO** que, em prol do interesse público, a Secretaria de Saúde poderá movimentar servidores entre unidades, priorizando o interesse coletivo sobre a conveniência individual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Realizar a remoção da servidora: **Maria Mônica Evangelista**, Matrícula nº 000004741 cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada inicialmente na unidade **CEMEC VERA CRUZ**, para a **Secretaria Municipal de Saúde** – com lotação na **Secretaria Executiva de Administração em Saúde** a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Camaragibe, Estado de Pernambuco, aos dias do mês de agosto do ano de 2025.

Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra  
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 150825123452

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2025, FIRMADO EM 15 AGOSTO DE 2025**  
**SECRETARIA DE SAÚDE- 15/08/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2025, FIRMADO EM 15 AGOSTO DE 2025**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE:** Nº 237/2025

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: 41.230.038/0001-38

**CONTRATADA:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

**OBJETO:** Constitui objeto do presente **CONTRATO** a **contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública**, por meio de inexigibilidade, nos termos do art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e dos demais documentos que instruem o processo relativo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 237/2025, que são partes integrantes e vinculam a contratação para todos os fins de direito, independentemente de transcrição.

**VALOR TOTAL ANUAL CONTRATADO:** R\$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15/08/2025 A 15/08/2026

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PROJETO-ATIVIDADE/NATUREZA DE DESPESA/FONTE:**

Unidade orçamentária: 3014

Função: 10

Subfunção: 122

Programa: 1116

Ação: 2.473

Despesa 267 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 3 – 1.500.1002 – 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) 1.5

Camaragibe, 15 de Agosto de 2025

**ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**

Secretária de Saúde

**PORTARIA Nº 21/2025**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA- 15/08/2025**

**PORTARIA Nº 21/2025**

O Secretário Municipal de Segurança Pública de Camaragibe, no uso das atribuições, que lhe confere o § 1º do Art. 8º da Lei nº 821, de 29 de maio de 2020, o inciso IX do artigo 3º da Lei Municipal nº 736/2017, combinada com o artigo 64, incisos V e VII da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensa da composição do efetivo da **Brigada de Ronda Operacional Municipal** os Guardas Municipais abaixo relacionados:

<b>Nº</b>	<b>Cargo</b>	<b>MAT.</b>	<b>Nome</b>
<b>01</b>	<b>Brigadista ROMU</b>	0.1018.1	Luciana Cruz Nascimento Lopes

**Art. 2º** Retirar do servidor acima relacionado, a contar de 08 de Agosto de 2025, a Gratificação de Função Operacional prevista no **Inciso IV** do Art. 9º da Lei nº 821, de 29 de maio de 2020.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 14 de Agosto de 2025.

**Marcílio Rossini da Silva**

Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 150825101852

**PORTARIA Nº 22/2025**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA- 15/08/2025**

**PORTARIA Nº 22/2025**

O Secretário Municipal de Segurança Pública de Camaragibe, no uso das atribuições, que lhe confere o § 1º do Art. 8º da Lei nº 821, de 29 de maio de 2020, o inciso IX do artigo 3º da Lei Municipal nº 736/2017, combinada com o artigo 64, incisos V e VII da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para compor o efetivo da **Brigada Escolar Comunitária** o Guarda Municipal abaixo relacionado:

<b>Nº</b>	<b>Cargo</b>	<b>MAT.</b>	<b>Nome</b>
<b>01</b>	<b>Brigadista ROMU</b>	0.1018.1	Luciana Cruz Nascimento Lopes

**Art. 2º** Atribuir aos Servidores Efetivos da Brigada Escola Comunitária da Guarda Civil Municipal de Camaragibe, acima relacionados, a contar de 08 de Agosto de 2025, a Gratificação de Função Operacional prevista no **Inciso III** do Art. 9º da Lei nº 821, de 29 de maio de 2020.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 14 de Agosto de 2025.

## Marcílio Rossini da Silva

Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 150825102428

### TERMO DE APOSTILAMENTO FUNDAÇÃO DE CULTURA - 15/08/2025

### TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, por intermédio da **FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES**, com sede na Avenida Comendador Muniz Machado, n.º 516, Vila da Fábrica, Camaragibe/PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.947.273/0001-00, neste ato representada pela sua Presidente, **MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA**, nomeada através da Portaria n.º 017/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, vem APOSTILAR sob a modalidade inexigibilidade o **Contrato n.º 302/2025**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com **ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA MÚSICOS, ARTES CÊNICAS E SIMILARES DE CAMARAGIBE - ACMASC**, registrada no CNPJ nº 46655090/0001-50, com sede na AV SIZEFREDO ALVES DE BRITO, N. 11, Alto da Boa Vista, Camaragibe - PE. CEP: 54.759-366, neste ato representando o Projeto **Edy Fernandes**, doravante denominada **CONTRATADO(A)**.

#### JUSTIFICATIVA PARA APOSTILAMENTO QUANTITATIVO

Objeto: Adequação das apresentações previstas no Edital nº 004/2025.

Esta justificativa tem como finalidade a alteração das condições originais do contrato, conforme previsto no Edital nº 004/2025, visando a adequação do número de apresentações inicialmente programadas. A presente solicitação de apostilamento quantitativo é motivada por fatores de força maior que impactaram diretamente a execução dos termos acordados, conforme detalhado a seguir.

#### Razões para a Adequação Qualitativa:

A necessidade de ajuste no cronograma e na quantidade de apresentações decorre 01 (um) evento que não previsível no momento da assinatura do contrato, o que inviabilizou o cumprimento das obrigações nos moldes originais:

#### Choque de Agenda do Artista:

A programação original do artista, baseada em um cronograma pré-estabelecido, sofreu alterações significativas devido a compromissos profissionais urgentes e inadiáveis. Esse choque de agenda resultou na impossibilidade de o artista se apresentar em todas as datas e locais previstos no edital. A reorganização de sua agenda, embora necessária para a continuidade de suas atividades, criou um impedimento operacional para a realização do número total de apresentações inicialmente contratadas.

#### Razões das Chuvas:

As condições climáticas adversas, marcadas por um período prolongado de chuvas intensas, afetaram diretamente a logística e a viabilidade das apresentações que seriam realizadas ao ar livre ou em locais suscetíveis a alagamentos. A garantia da segurança do público, da equipe técnica e do próprio artista é prioridade. As fortes chuvas causaram danos na infraestrutura dos locais de apresentação e comprometeram a montagem de equipamentos de som e iluminação, tornando inviável a realização dos eventos nas datas e formatos planejados.

Conclusão:

Diante dos fatos expostos, a presente justificativa busca formalizar o apostilamento do contrato para que a quantidade de apresentações seja ajustada de acordo com as novas circunstâncias. Essas mudanças são indispensáveis para garantir a execução do objeto do edital, ainda que em formato diferente do inicialmente ajustado, assegurando a transparência e a legalidade do processo. As alterações propostas visam não apenas a conformidade com as novas condições operacionais, mas também a minimização de prejuízos para ambas as partes.

Com o apostilamento, o contrato se adequa à realidade fática, permitindo a continuidade da prestação de serviço de forma eficiente e segura, preservando o interesse público na realização do evento.

A FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial do Município.

Camaragibe/PE, 15 de agosto 2025

**MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA**

Presidente da Fundação de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 150825090106

## TERMO DE APOSTILAMENTO FUNDAÇÃO DE CULTURA - 15/08/2025

### TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, por intermédio da **FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES**, com sede na Avenida Comendador Muniz Machado, n.º 516, Vila da Fábrica, Camaragibe/PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.947.273/0001-00, neste ato representada pela sua Presidente, **MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA**, nomeada através da Portaria n.º 017/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, vem APOSTILAR sob a modalidade inexigibilidade o **Contrato n.º 248/2025**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com **ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA MÚSICOS, ARTES CÊNICAS E SIMILARES DE CAMARAGIBE - ACMASC**, registrada no CNPJ nº 46655090/0001-50, com sede na AV SIZEFREDO ALVES DE BRITO, N. 11, Alto da Boa Vista, Camaragibe - PE. CEP: 54.759-366, neste ato representando o Projeto **Banda Davi Swingão**, doravante denominada **CONTRATADO(A)**.

#### JUSTIFICATIVA PARA APOSTILAMENTO QUANTITATIVO

Objeto: Adequação das apresentações previstas no Edital nº 004/2025.

Esta justificativa tem como finalidade a alteração das condições originais do contrato, conforme previsto no Edital nº 004/2025, visando a adequação do número de apresentações inicialmente programadas. A presente solicitação de apostilamento quantitativo é motivada por fatores de força maior que impactaram diretamente a execução dos termos acordados, conforme detalhado a seguir.

Razões para a Adequação Qualitativa:

A necessidade de ajuste no cronograma e na quantidade de apresentações decorre 01 (um) evento que não previsível no momento da assinatura do contrato, o que inviabilizou o cumprimento das obrigações nos moldes originais:

#### Choque de Agenda do Artista:

A programação original do artista, baseada em um cronograma pré-estabelecido, sofreu alterações significativas devido a compromissos profissionais urgentes e inadiáveis. Esse choque de agenda resultou na impossibilidade de o artista se apresentar em todas as datas e locais previstos no edital. A reorganização de sua agenda, embora necessária para a continuidade de suas atividades, criou um impedimento operacional para a realização do número total de apresentações inicialmente contratadas.

#### Razões das Chuvas:

As condições climáticas adversas, marcadas por um período prolongado de chuvas intensas, afetaram diretamente a logística e a viabilidade das apresentações que seriam realizadas ao ar livre ou em locais suscetíveis a alagamentos. A garantia da segurança do público, da equipe técnica e do próprio artista é prioridade. As fortes chuvas causaram danos na infraestrutura dos locais de apresentação e comprometeram a montagem de equipamentos de som e iluminação, tornando inviável a realização dos eventos nas datas e formatos planejados.

Conclusão:

Diante dos fatos expostos, a presente justificativa busca formalizar o apostilamento do contrato para que a quantidade de apresentações seja ajustada de acordo com as novas circunstâncias. Essas mudanças são indispensáveis para garantir a execução do objeto do edital, ainda que em formato diferente do inicialmente ajustado, assegurando a transparência e a legalidade do processo. As alterações propostas visam não apenas a conformidade com as novas condições operacionais, mas também a minimização de prejuízos para ambas as partes.

Com o apostilamento, o contrato se adequa à realidade fática, permitindo a continuidade da prestação de serviço de forma eficiente e segura, preservando o interesse público na realização do evento.

A FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial do Município.

Camaragibe/PE, 15 de agosto 2025

**MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA**

Presidente da Fundação de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 150825090546

**TERMO DE APOSTILAMENTO  
FUNDAÇÃO DE CULTURA - 15/08/2025**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, por intermédio da **FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES**, com sede na Avenida Comendador Muniz Machado, n.º 516, Vila da Fábrica, Camaragibe/PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.947.273/0001-00, neste ato representada pela sua Presidente, **MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA**, nomeada através da Portaria n.º 017/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, vem **APOSTILAR** sob a modalidade inexigibilidade o **Contrato n.º 303/2025**, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com **ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA MÚSICOS, ARTES CÊNICAS E SIMILARES DE CAMARAGIBE - ACMASC**, registrada no CNPJ nº 46655090/0001-50, com sede na AV SIZEFREDO ALVES DE BRITO, N. 11, Alto da Boa Vista, Camaragibe - PE. CEP: 54.759-366, neste ato representando o Projeto **Flavinho Show**, doravante denominada **CONTRATADO(A)**.

**JUSTIFICATIVA PARA APOSTILAMENTO QUANTITATIVO**

Objeto: Adequação das apresentações previstas no Edital nº 004/2025.

Esta justificativa tem como finalidade a alteração das condições originais do contrato, conforme previsto no Edital nº 004/2025, visando a adequação do número de apresentações inicialmente programadas. A presente solicitação de apostilamento quantitativo é motivada por fatores de força maior que impactaram diretamente a execução dos termos acordados, conforme detalhado a seguir.

Razões para a Adequação Qualitativa:

A necessidade de ajuste no cronograma e na quantidade de apresentações decorre 01 (um) evento que não previsível no momento da assinatura do contrato, o que inviabilizou o cumprimento das obrigações nos moldes originais:

#### Choque de Agenda do Artista:

A programação original do artista, baseada em um cronograma pré-estabelecido, sofreu alterações significativas devido a compromissos profissionais urgentes e inadiáveis. Esse choque de agenda resultou na impossibilidade de o artista se apresentar em todas as datas e locais previstos no edital. A reorganização de sua agenda, embora necessária para a continuidade de suas atividades, criou um impedimento operacional para a realização do número total de apresentações inicialmente contratadas.

#### Razões das Chuvas:

As condições climáticas adversas, marcadas por um período prolongado de chuvas intensas, afetaram diretamente a logística e a viabilidade das apresentações que seriam realizadas ao ar livre ou em locais suscetíveis a alagamentos. A garantia da segurança do público, da equipe técnica e do próprio artista é prioridade. As fortes chuvas causaram danos na infraestrutura dos locais de apresentação e comprometeram a montagem de equipamentos de som e iluminação, tornando inviável a realização dos eventos nas datas e formatos planejados.

Conclusão:

Diante dos fatos expostos, a presente justificativa busca formalizar o apostilamento do contrato para que a quantidade de apresentações seja ajustada de acordo com as novas circunstâncias. Essas mudanças são indispensáveis para garantir a execução do objeto do edital, ainda que em formato diferente do inicialmente ajustado, assegurando a transparência e a legalidade do processo. As alterações propostas visam não apenas a conformidade com as novas condições operacionais, mas também a minimização de prejuízos para ambas as partes.

Com o apostilamento, o contrato se adequa à realidade fática, permitindo a continuidade da prestação de serviço de forma eficiente e segura, preservando o interesse público na realização do evento.

A FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial do Município.

Camaragibe/PE, 15 de agosto 2025

**MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA**

Presidente da Fundação de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 150825090725

**TERMO DE APOSTILAMENTO  
FUNDAÇÃO DE CULTURA - 15/08/2025**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, por intermédio da **FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES**, com sede na Avenida Comendador Muniz Machado, n.º 516, Vila da Fábrica, Camaragibe/PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.947.273/0001-00, neste ato representada pela sua Presidente, **MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA**, nomeada através da Portaria n.º 017/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, vem APOSTILAR sob a modalidade inexigibilidade o **Contrato n.º 247/2025**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com **ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA MÚSICOS, ARTES CÊNICAS E SIMILARES DE CAMARAGIBE - ACMASC**, registrada no CNPJ nº 46655090/0001-50, com sede na AV SIZEFREDO ALVES DE BRITO, N. 11, Alto da Boa Vista, Camaragibe - PE. CEP: 54.759-366, neste ato representando o Projeto **Banda Forró Baião**, doravante denominada **CONTRATADO(A)**.

**JUSTIFICATIVA PARA APOSTILAMENTO QUANTITATIVO**

Objeto: Adequação das apresentações previstas no Edital nº 004/2025.

Esta justificativa tem como finalidade a alteração das condições originais do contrato, conforme previsto no Edital nº 004/2025, visando a adequação do número de apresentações inicialmente programadas. A presente solicitação de apostilamento quantitativo é motivada por fatores de força maior que impactaram diretamente a execução dos termos acordados, conforme detalhado a seguir.

Razões para a Adequação Qualitativa:

A necessidade de ajuste no cronograma e na quantidade de apresentações decorre 01 (um) evento que não previsível no momento da assinatura do contrato, o que inviabilizou o cumprimento das obrigações nos moldes originais:

#### Choque de Agenda do Artista:

A programação original do artista, baseada em um cronograma pré-estabelecido, sofreu alterações significativas devido a compromissos profissionais urgentes e inadiáveis. Esse choque de agenda resultou na impossibilidade de o artista se apresentar em todas as datas e locais previstos no edital. A reorganização de sua agenda, embora necessária para a continuidade de suas atividades, criou um impedimento operacional para a realização do número total de apresentações inicialmente contratadas.

#### Razões das Chuvas:

As condições climáticas adversas, marcadas por um período prolongado de chuvas intensas, afetaram diretamente a logística e a viabilidade das apresentações que seriam realizadas ao ar livre ou em locais suscetíveis a alagamentos. A garantia da segurança do público, da equipe técnica e do próprio artista é prioridade. As fortes chuvas causaram danos na infraestrutura dos locais de apresentação e comprometeram a montagem de equipamentos de som e iluminação, tornando inviável a realização dos eventos nas datas e formatos planejados.

Conclusão:

Diante dos fatos expostos, a presente justificativa busca formalizar o apostilamento do contrato para que a quantidade de apresentações seja ajustada de acordo com as novas circunstâncias. Essas mudanças são indispensáveis para garantir a execução do objeto do edital, ainda que em formato diferente do inicialmente ajustado, assegurando a transparência e a legalidade do processo. As alterações propostas visam não apenas a conformidade com as novas condições operacionais, mas também a minimização de prejuízos para ambas as partes.

Com o apostilamento, o contrato se adequa à realidade fática, permitindo a continuidade da prestação de serviço de forma eficiente e segura, preservando o interesse público na realização do evento.

A FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial do Município.

Camaragibe/PE, 15 de agosto 2025

**MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA**

Presidente da Fundação de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 150825090927

**TERMO DE APOSTILAMENTO  
FUNDAÇÃO DE CULTURA - 15/08/2025**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, por intermédio da **FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES**, com sede na Avenida Comendador Muniz Machado, n.º 516, Vila da Fábrica, Camaragibe/PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.947.273/0001-00, neste ato representada pela sua Presidente, **MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA**, nomeada através da Portaria n.º 017/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, vem APOSTILAR sob a modalidade inexigibilidade o **Contrato n.º 256/2025**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com **ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA MÚSICOS, ARTES CÊNICAS E SIMILARES DE CAMARAGIBE - ACMASC**, registrada no CNPJ nº 46655090/0001-50, com sede na AV SIZEFREDO ALVES DE BRITO, N. 11, Alto da Boa Vista, Camaragibe - PE. CEP: 54.759-366, neste ato representando o Projeto **Eduardo Dantas**, doravante denominada **CONTRATADO(A)**.

**JUSTIFICATIVA PARA APOSTILAMENTO QUANTITATIVO**

Objeto: Adequação das apresentações previstas no Edital nº 004/2025.

Esta justificativa tem como finalidade a alteração das condições originais do contrato, conforme previsto no Edital nº 004/2025, visando a adequação do número de apresentações inicialmente programadas. A presente solicitação de apostilamento quantitativo é motivada por fatores de força maior que impactaram diretamente a execução dos termos acordados, conforme detalhado a seguir.

Razões para a Adequação Qualitativa:

A necessidade de ajuste no cronograma e na quantidade de apresentações decorre 01 (um) evento que não previsível no momento da assinatura do contrato, o que inviabilizou o cumprimento das obrigações nos moldes originais:

#### Choque de Agenda do Artista:

A programação original do artista, baseada em um cronograma pré-estabelecido, sofreu alterações significativas devido a compromissos profissionais urgentes e inadiáveis. Esse choque de agenda resultou na impossibilidade de o artista se apresentar em todas as datas e locais previstos no edital. A reorganização de sua agenda, embora necessária para a continuidade de suas atividades, criou um impedimento operacional para a realização do número total de apresentações inicialmente contratadas.

#### Razões das Chuvas:

As condições climáticas adversas, marcadas por um período prolongado de chuvas intensas, afetaram diretamente a logística e a viabilidade das apresentações que seriam realizadas ao ar livre ou em locais suscetíveis a alagamentos. A garantia da segurança do público, da equipe técnica e do próprio artista é prioridade. As fortes chuvas causaram danos na infraestrutura dos locais de apresentação e comprometeram a montagem de equipamentos de som e iluminação, tornando inviável a realização dos eventos nas datas e formatos planejados.

Conclusão:

Diante dos fatos expostos, a presente justificativa busca formalizar o apostilamento do contrato para que a quantidade de apresentações seja ajustada de acordo com as novas circunstâncias. Essas mudanças são indispensáveis para garantir a execução do objeto do edital, ainda que em formato diferente do inicialmente ajustado, assegurando a transparência e a legalidade do processo. As alterações propostas visam não apenas a conformidade com as novas condições operacionais, mas também a minimização de prejuízos para ambas as partes.

Com o apostilamento, o contrato se adequa à realidade fática, permitindo a continuidade da prestação de serviço de forma eficiente e segura, preservando o interesse público na realização do evento.

A FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial do Município.

Camaragibe/PE, 15 de agosto 2025

**MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA**

Presidente da Fundação de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por: Rossini Barreira  
Código Identificador: 150825091018